Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 635/2026-PROECE/UFMS

Seleção Simplificada para os Cursos da Rede CERFOCS - MS 2026

UFMS/UFGD/IFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece e a Coordenação de Gestão Pedagógica do Centro de Formação Continuada e em Serviço do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o contido no Processo SEI nº 23104.032428/2026-04, torna pública a Seleção Simplificada para os Cursos da Rede CERFOCS - MS 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objetivo deste edital é disciplinar o processo de inscrição aos interessados na realização dos seguintes Cursos:

I - Curso de Extensão em Educação Especial Inclusiva em ação: gestão, acessibilidade pedagógica e práticas na escola comum;

II - Curso de Extensão em Percursos para uma Escola Inclusiva: acessibilidade, participação e aprendizagem na Educação Especial;

III - Curso de Extensão da Identificação de barreiras ao AEE e à ação pedagógica: práticas colaborativas de Educação Especial Inclusiva na Escola, Estratégias Pedagógicas, Acessibilidade e Aprendizagem; e

IV - Curso de Extensão da identificação de barreiras à ação pedagógica: práticas colaborativas de Educação Especial Inclusiva na Escola.

1.2. Os procedimentos e etapas referentes ao curso e a este Edital serão conduzidos pela equipe designada pela Faculdade de Educação da UFMS.

1.3. Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. DOS CURSOS

2.1. Os cursos ofertados por este processo seletivo têm como objetivo desenvolver práticas formativas visando ao fortalecimento político e social, expandindo e consolidando a formação continuada e em serviço das redes públicas de ensino no que tange à Educação Especial Inclusiva e em conformidade com o disposto no Decreto nº 12686/2025. Além disso, busca-se produzir e difundir conhecimento acerca da Educação Inclusiva e monitorar as ações de formação.

2.2. Os cursos serão realizados no período de dezembro de 2026 a maio de 2027. Para mais detalhes sobre o cronograma, confira com a coordenação de cada curso no e-mail indicado.

2.3. Para se inscrever, verifique com atenção as informações dispostas neste Edital sobre cada curso. Antes de realizar a inscrição, confira o município em que sua escola está inserida.

2.4. Da descrição dos Cursos:

I - Curso de Extensão em Educação Especial Inclusiva em ação: gestão, acessibilidade Pedagógica e práticas na escola comum:

a) Instituição: UFMS;

b) Coordenação local: Fernanda Rosa;

c) Objetivo: Promover formação continuada (120h) para professores, gestores das classes comuns e do AEE da Educação Infantil e Anos Iniciais, integrando fundamentos normativos e conceituais, gestão escolar inclusiva, acessibilidade, AEE e elaboração de práticas e recursos, fortalecendo ações institucionais voltadas à participação e aprendizagem do público da Educação Especial;

d) Carga horária: 120 horas;

e) Número de vagas: 500 vagas;

f) Público-alvo: Professores das classes comuns e do AEE das redes públicas de Mato Grosso do Sul, com prioridade para atuação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em exercício nas Redes Públicas Estadual e Municipal do Estado de Mato Grosso do Sul;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2026
Nº 8928
Pg 1/200

g) Abrangência territorial: Campo Grande, Terenos, Sidrolândia, Camapuã, Bandeirantes, Jaraguari, Dois Irmãos do Buriti, Corguinho, Rochedo.

II - Curso de Extensão em Percursos para uma Escola Inclusiva: acessibilidade, participação e aprendizagem na Educação Especial:

a) Instituição: UFMS;

b) Coordenação local: Mirella Villa de Araújo Tucunduva da Fonseca;

c) Objetivo: Garantir o direito à educação e fundamentos da Educação Especial Inclusiva na construção de percursos escolares que assegurem acesso, participação, aprendizagem e equidade;

d) Carga horária: 120 horas;

e) Número de vagas: 700 vagas;

f) Público-alvo: Professores das classes comuns e do AEE das redes públicas de Mato Grosso do Sul, com prioridade para atuação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em exercício nas Redes Públicas Estadual e Municipal do Estado de Mato Grosso do Sul;

g) Abrangência territorial: Coxim, Sonora, Alcinópolis, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Pedro Gomes, Figueirão, Costa Rica, Três Lagoas, Água Clara, Ribas do Rio Pardo e Selvíria, Brasilândia e Bataguassu.

III - Curso de Extensão da Identificação de Barreiras ao AEE e à Ação Pedagógica: Práticas Colaborativas de Educação Especial Inclusiva na Escola: Estratégias Pedagógicas, Acessibilidade e Aprendizagem:

a) Instituição: UFGD;

b) Coordenação local: Jane Corrêa Alves Mendonça;

c) Objetivo: Qualificar profissionais da educação básica das redes públicas de ensino para o desenvolvimento e a implementação de práticas pedagógicas inclusivas que assegurem o acesso, a permanência, a participação, a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes, com especial atenção ao público da Educação Especial. A formação buscará desenvolver competências para a mediação da diversidade no contexto escolar, a identificação e eliminação de barreiras à aprendizagem e à participação, o planejamento pedagógico acessível e a elaboração e adaptação de atividades educacionais fundamentadas nos princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA);

d) Carga horária: 120 horas;

e) Número de vagas: 500 vagas;

f) Público-alvo: Professores das classes comuns e do AEE das redes públicas de Mato Grosso do Sul, com prioridade para atuação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em exercício nas Redes Públicas Estadual e Municipal do Estado de Mato Grosso do Sul;

g) Abrangência territorial: Caarapó, Dourados, Laguna Carapã, Juti, Fátima do Sul, Douradina, Rio Brilhante, Naviraí, Itaquiraí, Iguatemi, Eldorado, Mundo Novo, Naviraí.

IV - Curso de Extensão da identificação de barreiras à ação pedagógica: práticas colaborativas de Educação Especial Inclusiva na Escola:

a) Instituição: IFMS;

b) Coordenação local: Ianamary Monteiro Marcondes;

c) Objetivo: Qualificar os profissionais de apoio escolar atuantes na educação básica dos municípios vinculados aos Polos Corumbá e Paranaíba no estado de Mato Grosso do Sul, promovendo a apropriação teórica, ética e prática dos fundamentos da Educação Especial na perspectiva inclusiva, em conformidade com o Decreto nº 12.686/2025 e a Portaria MEC nº 421/2026, com vistas ao desenvolvimento de práticas de apoio focadas no acompanhamento às atividades de locomoção, higiene, alimentação, cuidados pessoais, comunicação, acessibilidade e participação pedagógica, fomentando a autonomia, a autodeterminação e a eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas e pedagógicas;

d) Carga horária: 120 horas;

e) Número de vagas: 500 vagas;

f) Público-alvo: Professores da Rede Pública de Educação Básica, professores que atuam no Atendimento Educacional Especializado e professores da Educação Básica que atuam com o Público da Educação Especial na perspectiva Inclusiva;

g) Abrangência territorial: Ladário, Bodoquena, Miranda, Aquidauana, Anastácio, Paraíso das águas, Inocência, Chapadão do Sul, Cassilândia e Aparecida do Taboado.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. A divulgação oficial das informações e resultados referentes a este Edital dar-se-á pela publicação no endereço eletrônico https://faed.ufms.br/ nas datas estabelecidas abaixo:

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2026
Nº 8928
Pg. 27001

ETAPA	DATA LIMITE
Publicação do Edital de Processo Seletivo no Boletim Oficial da UFMS	19/11/2026
Período de inscrições	23/11/2026 a 06/12/2026
Divulgação e homologação do Resultado Preliminar no portal e no Boletim Oficial da UFMS	09/12/2026
Prazo para interposição de recurso administrativo ao Resultado Preliminar	10/12/2026 e 11/12/2026
Divulgação e homologação do Resultado Final dos inscritos no Boletim Oficial da UFMS	14/12/2026
Cadastro das inscrições homologadas	14/12/2026

3.2. Após a homologação das inscrições, os cursistas selecionados serão matriculados nos respectivos cursos nos quais se inscreveram.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas, no total, 2.200 vagas para os cursos, distribuídas conforme item 2.4.

5. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRÉ-REQUISITOS

5.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo link de cada Curso, conforme detalhado a seguir:

I - Curso de Extensão em Educação Especial Inclusiva em ação: gestão, acessibilidade Pedagógica e práticas na escola comum:

a) Link de inscrição: https://faed.ufms.br/formulario-de-inscricao_cursoaee2026/;

b) Requisito: ser professor(a) da rede pública de ensino de Mato Grosso do Sul, com lotação em uma das seguintes localidades: Campo Grande, Terenos, Sidrolândia, Camapuã, Bandeirantes, Jaraguari, Dois Irmãos do Buriti, Corguinho, Rochedo;

c) Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail: aee.ufms@gmail.com.

II - Curso de Extensão em Percursos para uma Escola Inclusiva: acessibilidade, participação e aprendizagem na Educação Especial:

a) Link de inscrição: https://faed.ufms.br/cursos-e-formacoes-faed-ufms/;

b) Requisito: ser professor(a) da rede pública de ensino de Mato Grosso do Sul, com lotação em uma das seguintes localidades: Coxim, Sonora, Alcinópolis, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Pedro Gomes, Figueirão, costa Rica, Três Lagoas, Água Clara, Ribas do Rio Pardo e Selvíria, Brasilândia e Bataguassu;

c) Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail: educacao.inclusiva.ufms@gmail.com.

III - Curso de Extensão da Identificação de Barreiras ao AEE e à Ação Pedagógica: Práticas Colaborativas de Educação Especial Inclusiva na Escola: Estratégias Pedagógicas, Acessibilidade e Aprendizagem:

a) Link de inscrição: https://inscricao.faead.ufgd.edu.br/course/view.php?id=3;

b) Requisito: ser professor(a) da rede pública de ensino de Mato Grosso do Sul, com lotação em uma das seguintes localidades: Caarapó, Dourados, Laguna Carapã, Juti, Fátima do Sul, Douradina, Rio Brilhante, Naviraí, Itaquiraí, Iguatemi, Eldorado, Mundo Novo, Naviraí;

c) Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail: face.gpove@ufgd.edu.br.

IV - Curso de Extensão da identificação de barreiras à ação pedagógica: práticas colaborativas de Educação Especial Inclusiva na Escola:

a) Link de inscrição: https://forms.gle/NU8WDhxA8NNz1cFE8;

b) Requisito: ser professor(a) da rede pública de ensino de Mato Grosso do Sul, com lotação em uma das seguintes localidades: Ladário, Bodoquena, Miranda, Aquidauana, Anastácio, Paraíso das águas, Inocência, Chapadão do Sul, Cassilândia e Aparecida do Taboado;

c) Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail: formacao.inclusiva@ifms.edu.br.

5.2. As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.3. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.4. No ato da inscrição os candidatos deverão informar, obrigatoriamente, os itens pedidos no Formulário.

5.5. Todos os inscritos devem ser formados em curso do Ensino Superior.

5.6. A inscrição é restrita aos profissionais que possuam vínculo com escola localizada em município correspondente ao curso pretendido, conforme a distribuição estabelecida no item 2.4 deste Edital. Não será admitida inscrição em curso diverso daquele vinculado ao município de atuação do candidato. Para fins de inscrição, não ser

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2026
Nº 8928
Pg 07/82

exigida a anexação de documento comprobatório, podendo as informações prestadas ser conferidas junto às respectivas redes de ensino.

5.7. A seleção será realizada pela ordem de inscrição, observado o número de vagas disponibilizado para cada curso no item 2.4 deste Edital. A inscrição em curso incompatível com o município de atuação será indeferida. O candidato é responsável pela veracidade das informações fornecidas, e a constatação de informação falsa ou incompatível com os requisitos deste Edital poderá acarretar o indeferimento da inscrição ou, caso a formação já tenha sido iniciada, o desligamento do curso, sem prejuízo das demais providências administrativas cabíveis.

5.8. Não será necessário ao candidato apresentar cópia digital da documentação solicitada, sendo as informações prestadas de exclusiva responsabilidade do candidato, nos âmbitos vigentes na legislação nacional.

5.9. Para realização do curso é necessário que o candidato tenha computador ou equipamento eletrônico equivalente e acesso à internet para acompanhamento das atividades do curso, além de disponibilidade de tempo para participar e realizar as atividades propostas.

5.10. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Faculdade de Educação não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. A certificação será feita de forma digital, após os cursistas participarem das palestras online e realizarem as atividades propostas durante os módulos do curso, incluindo o questionário final, ficando os certificados disponíveis para download em plataforma digital a ser informada ao cursista.

6.2. Só receberá certificado aqueles que concluírem uma carga horária igual ou superior a 75% do curso e realizarem todos os Fóruns obrigatórios.

7. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

7.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por movo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8. DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

8.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.2. O pedido de impugnação deverá ser dirigido à Direção da Faculdade de Educação, por meio de ofício interno, encaminhado via SEI ao GAB/FAED.

9. DA CLÁUSULA DE RESERVA

9.1. A Faed reserva-se ao direito de arbitrar sobre os casos omissos e às situações não previstas no presente Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades.

10.3. As dúvidas quanto às inscrições e ao Edital podem ser esclarecidas pelo e-mail cerfocs.faed@ufms.br.

10.4. O início do curso está condicionado à publicação do Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre o Ministério da Educação (MEC) e a Fundação de Apoio (FAPEC), responsável pela execução administrativa e financeira do projeto. Somente após a formalização e publicação oficial do referido TED será autorizada a realização das atividades previstas neste edital.

Campo Grande, 18 de novembro de 2026.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/11/2026
Nº 8928
Pg. 4 de 3

Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 18/11/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6814972** e o código CRC **CDD04D38**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.032428/2026-04 SEI nº 6814972

19/11/2026
Nº 8928
Pg. 7004